



GOVERNO DO ESTADO BAHIA

# AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAUDE  
 Emitente FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL REGIONAL PRADO VALADARES SAI. (73)3528-7100  
 Endereço RUA SAO CRISTOVAO, S/N, CENTRO  
 Cidade Jequié Estado BA  
 C.N.P.J. 05816630000152 Insc. Estadual ISENTO CEP: 45.203-110

RM nº: 19.03701/2022 AFM nº: 19.102.00292/2022 Página 1  
 Licitação nº: 19.180.PE233/2021 Geração 16/02/2022  
 Dispensa Tradicional nº: Emissão 16/02/2022  
 Data Public. Processo nº: 01989062022001569476  
 Data abertura SRD nº: 19.601.0062.22.0000326-4  
 Und. Fiscal: 19601.0062 INT nº: 19.601.0062.22.00000318-9  
 Datação Orçamentária: 19601.0062.10.305.313.5566.9900.33903000.0686000000.1

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor BLAU FARMACEUTICA SA CNPJ/CPF: 58430828000160 Insc Estadual 278.044.141.118  
 Endereço RODOVIA RAPOSO TAVARES, 2833 PREDIO 100 KM 30 5 - BARRO BRANCO Email: ccruez@blau.com.br Insc Municipal 004.698-1  
 CEP: 6705030  
 Cidade Cotia Estado SP Representante Legal: TEL: (11)4615-9400 Fax

## ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.19.00116153-9 Marca: BLAU CEFTRIXONA, sodica, 1000mg, po para solucao injetavel intravenosa, frasco-ampola. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: frasco-ampola.	Fr	2.000,00	5,0000	10.000,00	30

TOTAL GERAL: 10.000,00

TOTAL POR EXTENSO: DEZ MIL REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAUDE - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL REGIONAL PRADO VALADARES

LOCAL DE ENTREGA: 19.102.0001 - ALMOXARIFADO

Jequié CENTRO

COORDENADOR

DIRIGENTE

FORNECEDOR

(Ba), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

1º Vis Fornecedor - 2º e 3º Vis Divisão de Suprimento - 4º Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Assis Camargo Lacerda, Diretor Geral em Exercício**, em 16/02/2022, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Mara Soares Rangel, Farmacêutico**, em 16/02/2022, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Clemência Gonçalves da Silva, Usuário Externo**, em 23/02/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00042760941** e o código CRC **F175388B**.

---